



# BOAS PRÁTICAS

GESTÃO MUNICIPAL • QUARENTENA CORONAVÍRUS  
CIDADE EMPREENDEDORA | Versão 31.03.2020

O presente documento foi elaborado para apoiar sua Prefeitura na tomada de decisões relacionadas com a gestão municipal, focadas no enfrentamento à pandemia do COVID19.

Trata-se de uma recopilção de decretos adotados por diversas Prefeituras em todo o Brasil, assim como matérias que lhe poderão ajudar na busca de informações relacionadas com dois aspectos:

- Garantir a circulação de recursos na economia local, e
- Captar ou realocar recursos para apoiar as MPEs, empreendedores e parcelas mais vulneráveis da população.

## Mas, lembre...

### • DEVERÁ SEMPRE SOLICITAR ACESSORAMENTO JURÍDICO ANTES DE IMPLEMENTAR ALGUMA AÇÃO!

• Ações de âmbito regional, tomadas conjuntamente por vários municípios, tendem a proporcionar melhores resultados. Grupos organizados recebem mais atenção do governo do que indivíduos.

• **Invista na comunicação!** Não esqueça da importância da boa comunicação com as empresas, os empreendedores, os trabalhadores, as famílias e os próprios servidores municipais. Informações "parceladas" ou encaminhadas por meios desorganizados somente irão confundir mais os munícipes. Foque em seus diversos públicos. Por exemplo,

- Crie um canal para divulgação das medidas anunciadas pelos bancos para o enfrentamento da crise. O Bacen e os principais bancos públicos anunciam medidas e ações para ampliar a oferta de crédito às Micro e Pequenas Empresas;
- Crie um canal para divulgação de estratégias ações para mitigar a crise - Algumas informações podem ser compartilhadas criando links a outros portais, como por exemplo: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/coronavirus>

- Adequação dos processos municipais à Lei n.º 13.979/20, alterada pela Medida Provisória n.º 926/2020, que estabeleceu um regime jurídico temporário para o enfrentamento da “emergência”, quanto a forma de realização e gerenciamento de contratações administrativas.

**Saiba mais**

Chapecó/SC - Declara Estado de Calamidade Pública no município de Chapecó para enfrentamento da pandemia do COVID-19, e dá outras providências.

[Decreto Nº 38715 de 25 de março de 2020](#)

- Repasse de receita a Câmara de Vereadores.

**Saiba mais**

Paulista/PE - Câmara de Paulista repassa R\$ 94 mil à prefeitura para combate ao coronavírus

<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/politica/2020/03/camara-de-paulista-repassa-r-94-mil-a-prefeitura-para-combate-ao-coro.html>

- Desvinculação de receitas de fundos municipais. Autorizar a transferência para a Conta do Tesouro Municipal do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2019, e das receitas totais arrecadadas e a serem arrecadadas no exercício de 2020.

**Saiba mais**

Estância de Atibaia/SP - LEI Nº 4.710, DE 27 DE MARÇO DE 2020

<https://leismunicipais.com.br/a/sp/a/atibaia/lei-ordinaria/2020/471/4710/lei-ordinaria-n-4710-2020-estabelece-normas-de-financas-publicas-voltadas-a-desvinculacao-de-receitas-de-fundos-municipais-visando-o-enfrentamento-das-condicoes-de-crise-geradas-pela-pandemia-decorrente-do-coronavirus>

São Paulo/SP - LEI Nº 17.335, DE 27 DE MARÇO DE 2020

<https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/lei-ordinaria/2020/1734/17335/lei-ordinaria-n-17335-2020-dispoe-sobre-autorizacao-de-medidas-excepcionais-no-ambito-dos-contratos-administrativos-de-prestacao-de-servicos-financas-publicas-e-outras-medidas-em-face-da-situacao-de-emergencia-e-estado-de-calamidade-publica-decorrentes-do-coronavirus-no-ambito-do-municipio-de-sao-paulo>

- Implantar o Programa de Moeda Local visando aumentar o consumo e financiar o capital de giro dos pequenos negócios, lastreado em recursos públicos ou na dívida ativa do município;

**Saiba mais**

AKATU - "Como criar uma moeda social e um banco comunitário".

<https://www.akatu.org.br/noticia/como-criar-uma-moeda-social-um-banco-comunitario/>

ÉPOCA Negócios - "O outro lado da moeda: lugares no Brasil e no mundo que criaram o próprio dinheiro".

<https://epocanegocios.globo.com/Inspiracao/Empresa/noticia/2014/05/o-outro-lado-da-moeda-lugares-no-brasil-e-no-mundo-que-criaram-o-proprio-dinheiro.html>

- Manter a oferta de alimentação ou de cestas/voucher de alimentos aos alunos sustentando a aquisição de produtos da agricultura familiar;

**Saiba mais**

<https://ndmais.com.br/noticias/cartao-merenda-da-prefeitura-de-florianopolis-estara-disponivel-nesta-terca-feira/>

<https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2020/03/30/com-aulas-suspensas-devido-a-covid-19-governo-vai-distribuir-merenda-em-cestas-basicas-para-alunos-do-ac.ghtml>

- Manter o funcionamento dos restaurantes populares, com entrega de alimentos sem consumo local, sustentando a aquisição de produtos da agricultura familiar;

**Saiba mais**

<https://oregional.com.br/cidades/restaurante-popular-passa-a-distribuir-marmitex-para-prevenir-covid-19/>

- Criar ou ampliar programas de distribuição de cestas de alimentos para populações vulneráveis com produtos da agricultura familiar.

**Saiba mais**

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2020/03/24/coronavirus-governo-distribui-200-mil-cestas-basicas-para-trabalhadores-informais-do-ma.ghtml>

- Isenção da conta de água dos usuários que possuem tarifa social.

**Saiba mais**

Pelotas/RS

<http://diariodamanhapelotas.com.br/site/combate-ao-coronavirus-estacionamento-rotativo-sem-cobranca-e-isencao-na-conta-de-agua-veja-as-novas-medidas-da-prefeitura/>

Tubarão/SC - Decreto Nº 5000 de 26 de março de 2020

Dispensa do pagamento as faturas de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto da categoria tarifária em Residencial Social”, suspende prazos da Fazenda Pública e dá outras providências

- Desobrigação da quitação da conta de água para hospitais e casas de saúde. O valor será recuperado posteriormente, em 24 parcelas a partir de janeiro de 2021.

**Saiba mais**

Pelotas/RS

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/saude/noticia/2020/03/prefeitura-de-pelotas-anuncia-21-acoes-para-diminuir-impacto-da-criese-do-coronavirus-no-municipio-ck867esxg07cd01pqp0rkghho.html>

- Criar/flexibilizar a lei de priorização de compras das empresas locais.

**Saiba mais**

O TCE/SC (Tribunal de Contas de Santa Catarina) está orientando os prefeitos das cidades do Estado a darem preferência às microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas

<https://ndmais.com.br/noticias/compras-publicas-devem-priorizar-micro-e-pequenas-empresas-orienta-tce-sc/>

- Prorrogação do recolhimento do ISSQN, do IPTU, de outros tributos ou tarifas municipais do e consequente parcelamento mensal do débito gerado.

**Saiba mais**

Araçatuba/SP - [Decreto Nº 21293 de 27 de março de 2020](#)

Prorroga a data de vencimento da parcela do IPTU, Taxa de Coleta de Lixo e ISSQN com vencimento em abril para agosto de 2020 -

O mesmo pode ser feito para tarifas de água e esgoto onde existir empresas / autarquias municipais de saneamento.

- Prorrogação de todos os prazos relacionados à administração, fiscalização e recolhimento de tributos:

- prazos processuais para interposição de defesas administrativas;
- prazos para resposta do contribuinte em razão do exercício de fiscalização;
- prazo para cumprimento de obrigações acessórias;
- prazos para pagamento de multas;
- prazo para quitação de parcelas relativos a parcelamento em vigor;
- suspensão da inscrição em dívida ativa, protesto e ajuizamento de execução fiscal.

**Saiba mais**



Ibiraiaras/RS - [Lei Ordinária Nº 2449 de 26 de março de 2020](#)

Reconhece a calamidade pública municipal convalida as medidas disciplinadas nos Decretos Municipais nºs 3.028 de 18.03.2020 e 3.029 de 20.03.2020 autoriza a prorrogação de vencimento dívidas de natureza tributárias e não tributárias do exercício de 2020 dispõe sobre a contratação temporária de pessoal e dá outras providências -

São Miguel do Oeste/SC - [Decreto Nº 9272 de 25 de março de 2020](#)

PRORROGA E SUSPENDE PRAZOS DA FAZENDA PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

- Prorrogação dos prazos para recolhimento de tributos municipais:
  - ISSQN: prorrogação do prazo para recolhimento do imposto devido;
  - IPTU: prorrogação do prazo para recolhimento do imposto devido;
  - Prorrogação para demais taxas e tributos municipais;
  - Exoneração das multas relativas a tributos cujo vencimento se dá em março e que não forem recolhidos.

**Saiba mais**

Florianópolis/SC

[Decreto Nº 21365 de 25 de março de 2020](#)

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DAS PARCELAS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISS) FIXO DO ANO 2020 EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Picada Café/RS

[Decreto Nº 63 de 26 de março de 2020](#)

PRORROGA O VENCIMENTO DAS DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS VINCENDAS NO EXERCÍCIO PELO PERÍODO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS.

Forquilha/SC

[Decreto Nº 38 de 26 de março de 2020](#)

CONSOLIDA O CALENDÁRIO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020, DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DAS PARCELAS DOS IMPOSTOS MUNICÍPAIS DO ANO 2020 EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Pinhalzinho/SC

[Decreto Nº 67 de 25 de março de 2020](#)

DISPÕES SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE PAGAMENTO DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Navegantes/SC

[Decreto Nº 57 de 25 de março de 2020](#)

Prorroga o prazo de vencimento do IPTU e suspende prazos e ações de cobrança no âmbito tributário.

- Certidão Negativa de Débitos: renovação automática por 90 dias das CNDs que vençam no período em que as medidas emergenciais perdurarem.

**Saiba mais**

Indaial/SC

[Decreto Nº 2130 de 27 de março de 2020](#)

Dispõe sobre medidas excepcionais no âmbito tributário e fiscal para a redução e mitigação dos impactos negativos sobre a atividade econômica do município causados pelas ações de contenção da pandemia ocasionada pelo covid-19 e dá outras providências

Monte Alto/SP

[Decreto Nº 3934 de 25 de março de 2020](#)

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos, em decorrência da pandemia relacionada ao Coronavírus (COVID-19), no Município de Monte Alto.

- Criar um fundo emergencial de combate ao COVID19.

**Saiba mais**

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/03/28/camara-de-veredores-aprova-projeto-que-cria-fundo-emergencial-de-combate-a-covid-19.ghtml>

- Antecipar o pagamento de 13º salário dos servidores públicos municipais, eventualmente usando cartões ou de moedas locais, para movimentar a economia local.

**Saiba mais**

<https://www.abcdoabc.com.br/santo-andre/noticia/prefeitura-santo-andre-antecipa-pagamento-primeira-parcela-13-salario-99087>

<https://cidadeverde.com/noticias/288920/prefeitura-antecipa-pagamento-do-13-salario-dos-servidores>

- Realizar obras públicas para gerar emprego.

**Saiba mais**

Joaçaba/SC [Decreto Nº 5910 de 25 de março de 2020](#)

DISPÕE SOBRE A RETOMADA DAS OBRAS PÚBLICAS E SUSPENSÃO DE PRAZOS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PARA REPASSES DE RECURSOS NO ÂMBITO DO MUNÍCIPIO DE JOAÇABA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- Realização de inventário de produtos perecíveis que compõem a merenda escolar, destinando os que estiverem com a validade comprometida no período de suspensão das aulas para entidades filantrópicas ou doação à população carente.

**Saiba mais**

Campina Grande do Sul/PR Decreto Nº 1273 de 26 de março de 2020  
Autoriza a distribuição dos alimentos perecíveis e não perecíveis da Merenda Escolar disponíveis nas Instituições da Rede Municipal de Ensino, durante o período de suspensão das aulas e dá outras providências.

- Alugar quartos de hotéis para hospedar pessoal da saúde e pessoas contaminadas pelo COVID

**Saiba mais**

<https://www.otempo.com.br/brasil/covid-19-hoteis-pelo-brasil-abrigam-profissionais-da-saude-e-pacientes-1.2315528>

**Outras ações:**

- Adquirir marmitas/insumos no comércio local para os serviços essenciais;
- Ajudar as empresas para que possam se adaptar para produzir equipamentos/insumos médicos;
- Ampliar / criar programas municipais de transferência de renda para aumentar o consumo das famílias no Comércio Local, com o uso de vouchers, moedas locais ou cartões de crédito / débito de uso restrito ao município;
- Inserir novos e/ou atualizar cadastros do público atendido por programas municipais de transferência de renda;
- Reduzir os prazos de pagamento aos credores da Prefeitura;
- Oferecer fundos municipais, como os de previdência própria, para criação de um Sistema Municipal de Garantias, visando facilitar empréstimos aos pequenos negócios pelos agentes financeiros locais, especialmente as cooperativas financeiras e as Empresas Simples de Crédito;
- Facilitar, agilizar e simplificar o licenciamento (de obras, ambiental, sanitário, etc.) e a autorização de investimentos no município desde que iniciem imediatamente, transformando a poupança interna em investimento e consumo;
- Protocolo de documentos: autorização de envio de documentos por e-mail, sendo desnecessário o protocolo presencial;

- Estimular a utilização de canais de vendas on-line;
- Suspensão por parte da prefeitura de processos licitatórios, compras, contratos e execução de obras e serviços menos prioritários que não contribuem com a retenção de recursos no município / região para redirecionamento dos recursos para o enfrentamento da pandemia;
- Postergar por parte da prefeitura o pagamento às concessionárias de energia e saneamento;
- Postergar por parte da prefeitura o pagamento da contribuição patronal da previdência;
- Postergar por parte da prefeitura o pagamento do parcelamento da dívida com o regime geral da previdência;
- Aceder a eventuais novas linhas de financiamento oriundas do Estado e da União;
- Negociação por parte da prefeitura para adiamento do pagamento de precatórios.

*Caso tenha dúvidas envie mensagem  
nosso Instagram @cidadeempreendedora.*

**#JUNTOSSOMOSMAISFORTES**